



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº 001/2023

Aos dezenove (19) dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e três (2023), às 17h, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Prédio da Câmara Municipal, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 1ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, situada à Rua Professor Telles, 335, bairro São Benedito, na cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 04.208.950.0001/67, sob a presidência do Vereador Denilson Garcia de Lima. A Vereadora Maria Cleusa Freire, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) Alex Cavalcante Gonçalves; 2) André Leonel de Souza Vilela; 3) Denílson Garcia de Lima; 4) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 5) Joice de Paula Santos; 6) José Benedito Alves Reis; 7) Maria Cleusa Freire; 8) Maysa Marques Oliveira Brasileiro e 9) Sebastião Ribeiro Neto. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". II - **ORDEM DO DIA:** (Art. 131 do RI): O Senhor Presidente informou a todos que a reunião foi convocada para deliberação do Projeto de Lei Complementar nº 001/2023, que "Dispõe sobre a unificação dos cargos de Motorista I e Motorista II previstos na Lei Complementar n.º 004, de 24 de outubro de 2001, alterando-se o seu Anexo I e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 001/2023, que "Desafeta e autoriza a permuta de bem público municipal e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 002/2023, que "Autoriza o município de Alpinópolis a doar as telhas retiradas do prédio da Escola Municipal São Geraldo, localizada no bairro rural denominado de 'São Bento', por motivo de reforma, às pessoas carentes que estejam cadastradas junto à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 005/2023, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências" e Projeto de Lei nº 006/2023, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências". O Projeto de Lei Complementar nº 001/2023, que "Dispõe sobre a unificação dos cargos de Motorista I e Motorista II previstos na Lei



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444
Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

Complementar n.º 004, de 24 de outubro de 2001, alterando-se o seu Anexo I e dá outras providências" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, os vereadores Alex, Maysa, Joice e Joaquim apresentaram uma emenda modificativa. A reunião foi suspensa por dez minutos para deliberação da emenda nas Comissões Permanentes da Casa. Reiniciando os trabalhos, a emenda recebeu parecer favorável para tramitação. Colocada em única discussão a emenda modificativa, os vereadores Alex, Joice, Maysa, Joaquim e José Benedito se manifestaram. Colocada em única votação a emenda modificativa foi aprovada por unanimidade. Colocado em única discussão o Projeto de Lei Complementar nº 001/2023, que "Dispõe sobre a unificação dos cargos de Motorista I e Motorista II previstos na Lei Complementar n.º 004, de 24 de outubro de 2001, alterando-se o seu Anexo I e dá outras providências", com emenda aprovada, os vereadores André, Joice, Alex, Maria Cleusa, Maysa, José Benedito, Sebastião e Joaquim se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei Complementar nº 001/2023, que "Dispõe sobre a unificação dos cargos de Motorista I e Motorista II previstos na Lei Complementar n.º 004, de 24 de outubro de 2001, alterando-se o seu Anexo I e dá outras providências", com emenda modificativa aprovada, foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 001/2023, que "Desafeta e autoriza a permuta de bem público municipal e dá outras providências" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, os vereadores André, Alex, José Benedito, Maria Cleusa, Sebastião, Maysa, Joice e Joaquim se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 001/2023, que "Desafeta e autoriza a permuta de bem público municipal e dá outras providências" foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 002/2023, que "Autoriza o município de Alpinópolis a doar as telhas retiradas do prédio da Escola Municipal São Geraldo, localizada no bairro rural denominado de 'São Bento', por motivo de reforma, às pessoas carentes que estejam cadastradas junto à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e dá outras providências" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, os vereadores Maysa, Alex, André, Sebastião, Joaquim, Maria Cleusa e José Benedito se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 002/2023, que "Autoriza o município de Alpinópolis a doar as telhas retiradas do prédio da Escola Municipal São Geraldo, localizada no bairro rural denominado de 'São Bento', por motivo de reforma, às pessoas carentes que estejam



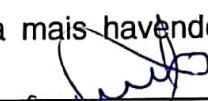
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444
Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

cadastradas junto à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e dá outras providências" foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 005/2023, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, os vereadores Maysa, Joice, André, Sebastião, Alex, Maria Cleusa e Joaquim se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 005/2023, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências" foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 006/2023, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, os vereadores Joice, Maysa, Joaquim e Maria Cleusa se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 006/2023, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências", o vereador Alex se absteve. Os vereadores Maysa, Joaquim, Joice, José Benedito, André, Maria Cleusa, Sebastião votaram a favor, ficando o Projeto de Lei nº 006/2023, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências" aprovado. Em seguida o Sr. Presidente colocou em votação a redação final ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2023, que "Dispõe sobre a unificação dos cargos de Motorista I e Motorista II previstos na Lei Complementar n.º 004, de 24 de outubro de 2001, alterando-se o seu Anexo I e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 001/2023, que "Desafeta e autoriza a permuta de bem público municipal e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 002/2023, que "Autoriza o município de Alpinópolis a doar as telhas retiradas do prédio da Escola Municipal São Geraldo, localizada no bairro rural denominado de 'São Bento', por motivo de reforma, às pessoas carentes que estejam cadastradas junto à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 005/2023, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências" e Projeto de Lei nº 006/2023, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências", as quais foram aprovadas por unanimidade. - **ENCERRAMENTO: (Art. 140 inciso V do RI)**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Eu,  Maria Cleusa Freire, 1º Secretária da Câmara

3



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos os Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.


DENILSON GARCIA DE LIMA

PRESIDENTE


SEBASTIÃO RIBEIRO NETO

VICE-PRESIDENTE


MARIA CLEUSA FREIRE

1º SECRETÁRIA


ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA

2º SECRETÁRIO


ALEX CAVALCANTE GONÇALVES


JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA


JOICE DE PAULA SANTOS


JOSÉ BENEDITO ALVES REIS


MAYSA MARQUES DE OLIVEIRA BRASILEIRO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 19 DE JANEIRO DE 2023.

Coordenadora do Legislativo